



PORTARIA Nº. 577/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIETE PATRICIA SOUZA VILELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIETE PATRICIA SOUZA VILELA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.433.779-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 080.288.149-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 115/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0553 Página: 48 Ano: III

Data: 06/08/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 779CB4F3***

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal